

POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO INTEGRAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Eixo Temático: 4

Flávio Marcos Nespollo¹,

RESUMO

A Educação Integral tem assumido papel estratégico nas políticas públicas educacionais brasileiras ao buscar promover o desenvolvimento pleno dos estudantes e fortalecer a qualidade da educação pública. Este estudo, em andamento, tem como objetivo analisar os desafios e perspectivas das políticas públicas voltadas à Educação Integral. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. Resultados preliminares evidenciam avanços no marco normativo, mas apontam desafios relacionados à implementação e efetividade dessas políticas nas redes públicas de ensino.

Palavras-chave: Políticas públicas. Educação Integral. Educação pública. Direito à educação. Políticas educacionais.

INTRODUÇÃO

A Educação Integral tem ocupado espaço crescente nas discussões sobre as políticas públicas educacionais brasileiras, consolidando-se como uma estratégia voltada à promoção do desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões e ao fortalecimento da educação pública. Nessa perspectiva, a educação deixa de restringir-se apenas à transmissão de conteúdos e passa a contemplar aspectos cognitivos, sociais, culturais, éticos e emocionais, exigindo a construção de políticas capazes de assegurar condições efetivas para sua implementação nos diferentes contextos educacionais.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, atribuindo ao poder público a responsabilidade pela formulação de políticas que garantam igualdade de condições de acesso, permanência e qualidade do ensino (BRASIL, 1988). Em consonância com esse princípio, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026) reforçam a necessidade de ampliação das oportunidades educativas e do desenvolvimento integral dos estudantes, orientando a elaboração de programas e ações voltados à Educação Integral.

No contexto das políticas educacionais, a Educação Integral passou a integrar de forma mais consistente a agenda político-educacional brasileira, especialmente a partir da criação de programas federais e da incorporação de metas específicas no Plano Nacional de Educação. Conforme Parente (2018, p. 417), a constituição dessas políticas resulta de processos que envolvem diferentes atores e instituições, sendo influenciada por aspectos políticos, administrativos e sociais. A autora destaca, ainda, que as políticas de Educação Integral apresentam diferentes configurações entre os entes federativos, refletindo distintos modelos de formulação,

¹Uniplac - flavionespollo@hotmail.com

implementação e avaliação.

A consolidação da Educação Integral como política pública também está relacionada ao reconhecimento da educação como direito social. Nessa perspectiva, Diniz Júnior (2025) argumenta que a efetivação desse direito depende do fortalecimento das políticas públicas e da atuação do Estado, defendendo que sua materialização requer ações articuladas entre diferentes setores e políticas sociais, desde a elaboração até a implementação das ações educacionais.

Além disso, o Plano Nacional de Educação estabelece, entre suas metas, a ampliação da oferta de educação em tempo integral em escolas públicas, evidenciando o compromisso do Estado brasileiro com políticas voltadas à formação integral dos estudantes (BRASIL, 2026). Entretanto, estudos recentes indicam que, embora tenham ocorrido avanços na construção do marco normativo, ainda persistem desafios relacionados à continuidade das políticas, às desigualdades entre redes de ensino e às condições necessárias para sua efetivação, aspectos que limitam a consolidação da Educação Integral como política pública permanente.

Diante desse cenário, este estudo, em andamento, tem como objetivo analisar os desafios e as perspectivas das políticas públicas voltadas à Educação Integral, buscando compreender suas contribuições para o fortalecimento da educação pública brasileira. Parte-se do pressuposto de que a consolidação da Educação Integral depende não apenas da existência de marcos legais, mas também da continuidade e da efetividade das políticas públicas capazes de garantir sua implementação nas diferentes realidades educacionais.

MATERIAIS E MÉTODOS OU METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza básica e caráter exploratório-descritivo, desenvolvida na modalidade de estudo em andamento. A investigação busca analisar os desafios e as perspectivas das políticas públicas voltadas à Educação Integral, tendo como fundamento a compreensão de seus marcos legais, de sua evolução no contexto educacional brasileiro e das contribuições apontadas pela literatura científica.

Os procedimentos metodológicos compreendem pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se na análise de livros, artigos científicos e produções acadêmicas que abordam políticas públicas educacionais e Educação Integral, com destaque para os estudos de Parente (2018), Diniz Júnior (2025) e demais autores de referência na área das políticas públicas educacionais. A pesquisa documental contempla a análise de documentos normativos que orientam a educação brasileira, entre eles a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026) e demais dispositivos legais relacionados à implementação da Educação Integral.

A seleção das produções bibliográficas considerou estudos publicados em periódicos científicos, livros e documentos oficiais que discutem a formulação, implementação e consolidação das políticas públicas voltadas à Educação Integral. Como critérios de inclusão, foram priorizadas obras de reconhecida relevância

acadêmica, publicadas em língua portuguesa e diretamente relacionadas ao objeto da pesquisa.

A análise dos dados será realizada por meio da Análise de Conteúdo, proposta por Bardin (2016), seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados. Esse procedimento permitirá identificar categorias temáticas relacionadas aos avanços, desafios e perspectivas das políticas públicas para a Educação Integral, possibilitando uma análise crítica fundamentada no referencial teórico e nos documentos oficiais examinados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, os resultados apresentados correspondem às análises preliminares provenientes da revisão bibliográfica e documental realizada até o momento. Os estudos analisados evidenciam que a Educação Integral tem ocupado espaço crescente na agenda das políticas públicas educacionais brasileiras, especialmente a partir da institucionalização de programas federais e da incorporação de metas específicas no Plano Nacional de Educação. Entretanto, a literatura demonstra que a consolidação dessa política ainda enfrenta desafios relacionados à continuidade das ações governamentais, às desigualdades entre os sistemas de ensino e às condições de implementação nos diferentes contextos educacionais.

As análises realizadas indicam que as políticas públicas destinadas à Educação Integral não podem ser compreendidas apenas como iniciativas voltadas à ampliação da jornada escolar. Conforme Parente (2018), a formulação dessas políticas envolve diferentes atores, instituições e processos decisórios, sendo influenciada por aspectos políticos, administrativos e sociais que condicionam sua implementação e permanência na agenda educacional. A autora também destaca que as políticas de Educação Integral assumem diferentes configurações entre os entes federativos, evidenciando a inexistência de um modelo único de implementação.

Outro aspecto identificado na literatura refere-se à necessidade de fortalecimento das políticas públicas para assegurar a efetivação do direito à Educação Integral. Diniz Júnior (2025) argumenta que a materialização dessa política requer ações articuladas entre diferentes setores do poder público, compreendendo que sua implementação deve ocorrer de forma integrada desde o planejamento até a execução das ações educacionais. Essa perspectiva reforça que a garantia da Educação Integral depende da articulação entre instrumentos legais, planejamento estatal e ações concretas voltadas à promoção do direito à educação.

Os resultados preliminares também evidenciam que os principais marcos normativos brasileiros, entre eles a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2016), constituem importantes referenciais para a consolidação da Educação Integral como política pública. Contudo, a literatura recente demonstra que a existência desses dispositivos legais, embora represente um avanço significativo, não garante, por si só, a efetivação das políticas, persistindo desafios

relacionados à continuidade dos programas, às desigualdades regionais, às limitações estruturais e ao financiamento das ações educacionais.

Dessa forma, as evidências levantadas até esta etapa da investigação permitem compreender que o fortalecimento da Educação Integral depende não apenas da ampliação do arcabouço normativo, mas também da consolidação de políticas públicas permanentes, articuladas e sustentáveis, capazes de assegurar condições efetivas para sua implementação nas redes públicas de ensino. A continuidade da pesquisa permitirá aprofundar essa análise, ampliando a compreensão acerca dos desafios e das perspectivas para o fortalecimento da educação pública brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados preliminares desta pesquisa evidenciam que as políticas públicas voltadas à Educação Integral têm adquirido maior relevância no cenário educacional brasileiro, especialmente em decorrência da ampliação do arcabouço normativo e da implementação de programas destinados à promoção da formação integral dos estudantes. A revisão bibliográfica e documental realizada até o momento demonstra que esses avanços contribuíram para inserir a Educação Integral na agenda das políticas educacionais, fortalecendo sua compreensão como um direito associado à garantia de uma educação pública de qualidade.

Entretanto, as análises desenvolvidas também indicam que a efetividade dessas políticas permanece condicionada a desafios relacionados à sua continuidade, ao financiamento, às desigualdades entre os sistemas de ensino e à articulação entre os instrumentos normativos e sua implementação nos diferentes contextos educacionais. Esses aspectos evidenciam que a consolidação da Educação Integral exige políticas públicas permanentes, estruturadas e capazes de assegurar condições concretas para sua materialização nas redes públicas de ensino.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jul. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Mais Educação**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 1 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 1 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 1 jul. 2026.

DINIZ JÚNIOR, Carlos Antônio. **A intersetorialidade no contexto da garantia do direito à Educação Integral em Tempo Integral**. Revista Cocar, Belém, v. 22, n. 40, p. 1-15, 2025.

LOBATO, Lília Mendes et al. **Políticas públicas e educação em tempo integral nas escolas públicas brasileiras: avanços e limites**. Revista DCS, v. 23, n. 89, p. 1-15, 2026.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. **Políticas de Educação Integral em Tempo Integral à Luz da Análise do Ciclo da Política Pública**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 415-434, abr./jun. 2018.